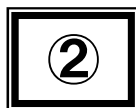


Aos responsáveis dos alunos da 2ª a 6ª série da escola primária ou 2ª e 3ª anos da escola infantil



Secretaria de Educação de Rito

Sobre o conteúdo do Benefício do Apóio Mútuo contra Acidente (Saigai Kyousai Kyuufu Seido) do Nippon Sport Shinkou Center (Agência Nacional para o Avanço do Esporte e Saúde)

Parabéns pelo avanço para a série superior.

A Secretaria de Educação de Rito está concluído o Contrato do Benefício do Apóio Mútuo contra Acidente da Agência Nacional para o Avanço do Esporte e Saúde (por diante denominado como “Agência”) para preparar contra acidente repentino dos alunos registrados nas escolas primárias e infantis.

O Benefício do Apóio Mútuo contra Acidente da Agência é um Sistema que paga o benefício do custo do tratamento médico ou o valor de consolação aos responsáveis das crianças caso os alunos sofram acidentes sob a responsabilidade da escola. Para a filiação, já temos o juramento de vocês responsáveis das crianças.

O procedimento de solicitação do Benefício do Apóio Mútuo contra Acidente será feito preenchendo os itens necessários no sistema de solicitação pela Internet. Como tomamos cuidado com o manuseio das informações individuais, favor compreender.

O conteúdo e outros do benefício é definido na Lei da Agência Nacional para o Avanço do Esporte e Saúde (por diante, denominado como “Lei da Agência”) e do governo central, mandato e regulamento ou outro emitido pelo Ministério. Caso tenha alguma alteração, deverá ser definido no regulamento após a mudança, no dia 1º de janeiro de 2010, o conteúdo principal é como segue.

Notas

1 Tipo e conteúdo do benefício (O critério do pagamento pelo Benefício do Apóio Mútuo contra Acidente é baseado no artigo 3º da Lei de Prática da Agência.)

Tipode acidente	Conteúdo de acidente	Valor do benefício
Ferimento	O acidente ocorre sob a responsabilidade da escola e o custo para o tratamento é 5.000 yens ou mais.	Custo do tratamento médico ● 4/10 do custo para o tratamento médico coberto pelo seguro público de saúde (deles 1/10 é um acréscimo como o custo comum que precisa para o tratamento)
Doença	O acidente ocorre sob a responsabilidade da escola e o custo para o tratamento é 5.000 yens ou mais. Porém, deve ser dentro do critério do regulamento do Ministério da Educação e Ciência. • Intoxicação causada pela merenda escolar ou outro • Intoxicação causada por gás ou outro • Hipertermia • Afogamento na água • Doença causada por ingerir algum objeto ou objeto preso • Doença dermatológica pelo contato de árbore ou outro • Doença causada pela batida externa ou outra • Doença causada pelo ferimento	Porém, caso seja aplicado o Subsídio para Alto Custo do Tratamento Médico (Kougaku Ryouyouhi), será o valor do custo que deve pagar por conta própria (este valor é diferente de acordo com a classificação do rendimento) junto com o valor de 1/10 do custo total para o tratamento ● Caso tenha o custo padrão da alimentação na hora da internação, o valor com esse custo de acréscimo.
Sequela	Sequela do ferimento ou surgido após a doença sob a responsabilidade da escola	Valor de consolação: 37.700.000 a 820.000 yens (Em caso do acidente no roteiro entre a escola e a casa, o valor será metade.)
Falecimento	Falecimento causado pelo acidente ou doença sob a responsabilidade da escola	Valor de consolação: 28.000.000 yens (Em caso do acidente no roteiro entre a escola e a casa, o valor será 14.000.000 yens.)
	Morte repentina	Morte repentina causada pelo esporte ou outro

	Morte repentina que não tem nada a ver como esporte praticado ou outro	Valor de consolação: 14.000.000 yens (Em caso do acidente no roteiro entre a escola e casa, o valor será metade.)
--	--	---

(※O valor de consolação é aquele que surgiu ocasionalmente devido ao benefício de depósito do ano fiscal 2005.)

Porém, “sobre a responsabilidade da escola” significa os seguintes casos.

- ① Durante as aulas
- ② Durante a aula do campo de trabalho baseado no plano pedagógico da escola
- ③ Durante os intervalos entre aulas e durante a hora especial determinada pela escola
- ④ Durante a hora de andares entre a escola e casa pelo roteiro
- ⑤ Durante a estadia no alojamento escolar ou outro

2 Critério de benefício

- ① O pagamento do custo do tratamento médico para o ferimento pelo acidente ou doença da mesma causa continua 10 anos no máximo após a primeira consulta médica.
- ② O direito de receber o benefício do Apóio Mútuo contra Acidente, se não for feito até 2 anos após o caso de ocorrência do acidente.
- ③ Caso receba algum indenização ou subsídio ou benefício baseado no regulamento da outra lei (por exemplo, Sistema de Subsídio para o Tratamento Médico para Crianças e Bebês, Sistema de Subsídio do Custo do Tratamento Médico para as Famílias sem Pai ou sem Mãe), entregaremos o benefício em menor valor alcançado pelo sistema ou outro.
- ④ Quanto ao acidente ligado aos alunos da escola de educação fundamental e creche na família que está recebendo a ajuda pela Lei de Pensão de Subsistência, não haverá custo para o tratamento médico.

3. Forma de entrega do valor beneficiado

Ap princípio, será depositado na conta bancária. Se for o caso que não possa receber pela conta bancária, favor avisar à escola, sem falta.

※A forma de pagamento do subsídio foi alterada a partir do ano fiscal 2010.

4 Taxa para o Benefício do Apóio Mútuo (valor anual)

● Valor arcado pelos responsáveis das crianças: 500 yens (valor arcado pela Secretaria da Educação de Rikkyo: 445 yens)

※O valor arcado pelos responsáveis das crianças foi alterado a partir do ano fiscal 2010.

● O valor arcado pelos responsáveis das crianças será descontado no primeiro dia do débito automático de conta fiscal.

Maiores informações: Divisão da Educação Escolar (Gakkou Kyouiku Ka) da Comissão Executiva da Secretaria da Educação (Kyouiku linkai Jimukyoku) (pessoa encarregada: Yamaguchi) TEL: 077-551-0130